

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900010/LACEN/2025

OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇOS PRESTADOS E LIBERADOS PELA ANVISA NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 23/06/2025.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1205973

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 413/2025 dos autos do processo PAE Nº: 2024/2294672, fundamentado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Serviço para a manutenção do equipamento MISEQ da ILLUMINAL, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: ILUMINE BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 13.147.449/0001-29, no valor de R\$ 93.216,000

Funcional Programática: 10.305.1507-8302

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01600000049001878

Plano Interno: 1020008302C

Belém (PA), 04 de junho de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão permanente de licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato declaratório da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de Serviço para a manutenção do equipamento MISEQ da ILLUMINAL, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS.CNPJ nº 13.147.449/0001-29, no valor de R\$: 93.216,00 com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 04 de maio de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 1205967

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/LACEN/2025.**

PAE: 2025/2083557

OBJETO: Aquisição SERVIÇO TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS

FIRMA VENCEDORA:TRANSCABRAL LTDA, CNPJ nº 04.257.520/0001-35,

VALOR: R\$ 192.000,00

PT: 10.305.1507-8882

NATUREZA: 339039

FONTE: 0160000049001878

PLANO INTERNO: 020008882C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/LACEN/2025 –R\$: 192.000,00

Belém (PA) 04 de junho de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1206104

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/LACEN/2025.

PAE: 2025/2087832

OBJETO: Aquisição de Meio de Transporte Viral, Sache Metalizado c/ 10 tb de 3ML para atendimento as necessidades deste LACEN.

FIRMA VENCEDORA: BIOSAVE-DIAGNOSTICALTDACNPJ 10.919.350/0001-00 Valor Estimado do Contrato: R\$ 66.600,00

PT: 10.305.1507-8882

NATUREZA: 339030

FONTE: 016000000490011878

PLANO INTERNO: 1020008882C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/LACEN/2025 –R\$:66.600,00

Belém (PA), 04 de junho de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1206154

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****ERRATA**

Faz-se ERRATA da Portaria de diária nº 276 DE 07 DE MAIO DE 2025, publicada no DOE de nº 36.251 DE 04 DE MAIO DE 2025, para correção de numero e data da referida portaria.

ONDE SE LÊ

Portaria de concessão 276 de 07 de maio de 2025

LEIAS-SE:

Portaria de concessão 476 de 03 de junho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1205714

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 013 de 04 de junho de 2025**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus arts 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a PORTARIA Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2001.71.00.026279-9/RS, que versa sobre a implantação no SUS de cirurgias de readequação sexual;

Considerando a decisão judicial proferida no dia 13 de setembro de 2013 em sede de execução na referida Ação Civil Pública, que determinou ao Ministério da Saúde o cumprimento integral, no prazo de 30 (trinta) dias, das medidas necessárias para possibilitar a realização no Sistema Único de Saúde (SUS) de todos os procedimentos médicos para garantir a cirurgia de transgenitalização e a readequação sexual no Processo Transexualizador, conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 1.652 de 2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM);

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), em especial a instituição da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); Considerando a PORTARIA Nº 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários(as) da saúde e assegura o uso do nome social no SUS;

Considerando a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

Considerando a PORTARIA Nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e a implementação da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

Considerando a PORTARIA Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas no SUS;

Considerando a recomendação do Relatório nº 54 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), de 7 de dezembro de 2012, no qual recomenda a incorporação de novos procedimentos relativos ao processo transexualizador no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução nº 2, de 6 de dezembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece estratégias e ações que orientam o Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado de transexuais e travestis; Considerando a necessidade de atualizar o processo de habilitação dos serviços que prestam assistência aos usuários(as) com demanda para o Processo Transexualizador;

Considerando a necessidade de estabelecer padronização dos critérios de indicação para a realização dos procedimentos previstos no Processo Transexualizador, de transformação do fenótipo masculino para feminino e do feminino para o masculino;